



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOSSISTEMAS AMAZÔNICAS - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 007/PPGAA/2022 - COLEGIADO (Docentes e representante de Discentes)

Aos trinta e um dias do mês de Janeiro do ano de 2022, às 17h00min, reuniu-se em ambiente virtual, por meio da ferramenta google meet, sob a presidência do Prof. Fábio Régis de Souza, verificado o quorum, realizou-se reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Agroecossistemas Amazônicos (PPGAA) do ano em curso, contando com a presença dos docentes: ELAINE ALMEIDA DELARME LINDA HONORÉ, IZAIAS MEDICE FERNANDES e da representante dos discentes ANNE JAMILY MONTEIRO APOLINÁRIO PINHEIRO. O professor ANDERSON CRISTIAN BERGAMIN justificou ausência. O professor Fábio iniciou a reunião dando boas-vindas a todos. As pautas da reunião foi constituída pelos seguintes assuntos: 1- Calendário 2022; 2- Desligamento do Mestrando GLEIBISON DE MELO ARVELINO. Pauta 1- Calendário 2022- Após apresentação de possíveis datas de calendário do programa de pós-graduação em agroecossistemas amazônicos, ficou definido que o calendário do PPGAA será de 07 de março de 2022 a 29 de Julho de 2022. Além disso, ficou decidido que as disciplinas optativas poderão ser ofertadas a partir de março de 2022 e as obrigatórias a partir de maio de 2022, visando oportunizar que os mestrandos que ingressem em 2022 possam cursar as disciplinas obrigatórias. Pauta 2- Desligamento do Mestrando GLEIBISON DE MELO ARVELINO- o professor Fábio apresentou a preocupação com o desempenho do mestrando GLEIBISON DE MELO ARVELINO, após consulta ao histórico, verificou-se que o mestrando cursou as disciplinas com os respectivos conceitos: ano NATUREZA, USO E CONSERVAÇÃO DE SOLOS EM AGROECOSSISTEMAS AMAZÔNICOS obtendo o conceito D (REPROVADO POR MÉDIA E POR FALTAS); AGROECOSSISTEMAS INTEGRADOS NA AMAZÔNIA em 2020/2021 obtendo conceito D (REPROVADO); MÉTODOS DE ANÁLISE ESTATÍSTICA obtendo conceito C (APROVADO); APTIDÃO, READEQUAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE TERRAS NA AMAZÔNIA obtendo conceito B (APROVADO); INTERAÇÕES ECOLÓGICAS EM AGROECOSSISTEMAS obtendo o conceito A (APROVADO); SEMINÁRIOS EM AGROECOSSISTEMAS AMAZÔNICOS I obtendo o conceito B (APROVADO); AGROECOSSISTEMAS INTEGRADOS NA AMAZÔNIA pela segunda vez, obtendo o conceito D (REPROVADO POR MÉDIA E POR FALTAS); ECOSISTEMAS AGRÍCOLAS ASSOCIADOS A CULTURAS PERENES CULTIVADAS NA AMAZÔNIA obtendo o conceito A (APROVADO) e MANEJO DE RECURSOS HÍDRICOS EM AGROECOSSISTEMAS AMAZÔNICOS obtendo o conceito A (APROVADO). Após apresentar a situação do histórico acadêmico e o desempenho do mestrando GLEIBISON DE MELO ARVELINO e consultar o regimento e decidiu-se pelo desligamento do mestrando GLEIBISON DE MELO ARVELINO considerando os seguintes artigos: Art. 40 - § 2º - O conceito D será atribuído quando o discente em uma disciplina não atingir a nota mínima de 6,0 (seis) pontos, sendo considerado reprovado (o mestrando obteve três conceitos D, sendo que duas vezes na mesma disciplina de AGROECOSSISTEMAS INTEGRADOS NA AMAZÔNIA); Art. 42 - Será desligado do PPGAA o discente que se enquadrar em uma ou mais das especificações a seguir: a) Ter sido reprovado por insuficiência de frequência em qualquer atividade acadêmica ao longo do desenvolvimento do curso (O mestrando apresentou insuficiência e reprovação de duas disciplinas por este critério); e) Ser reprovado pela segunda vez ou ter ultrapassado o prazo para defesa da dissertação. Diante destes argumentos o colegiado decide por unanimidade o desligamento do mestrando GLEIBISON DE MELO ARVELINO. Informes: o professor Fabio prôpos que se realizasse a reunião do conselho em 21 de fevereiro de 2022. O professor Fábio dirigiu voto de gratidão a professora ELAINE ALMEIDA DELARME LINDA HONORÉ pelo empenho e dedicação na elaboração e correção do Edital de seleção de discentes 2022. Assim, o Coordenador do PPGAA, deu por encerrada a

reunião, a qual eu, Fábio Régis de Souza, secretariei, com ata redigida e lida por mim, conferida, aprovada e homologada pelo COLEGIADO do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas.



Documento assinado eletronicamente por **Anne Jamily Monteiro Apolinário Pinheiro, Usuário Externo**, em 22/02/2022, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE ALMEIDA DELARME LINDA, Docente**, em 03/03/2022, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IZAIAS MEDICE FERNANDES, Docente**, em 07/03/2022, às 22:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0890860** e o código CRC **2A5B0BFF**.